



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL Nº 018/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
REFERENTE AO EDITAL Nº 189, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, nomeado pela Portaria nº 231/2025, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 189/2024 (*campus* Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na área de todos os cursos Superiores/Graduação, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital Nº 202/2024 (Homologação do Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no Anexo II deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **07 de fevereiro de 2025**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi (cgp.pb@iffarroupilha.edu.br).

Panambi/RS, 04 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE*
Portaria nº 231/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO I

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	Natael Palma de Oliveira	1º
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	Marlise de Oliveira	2º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO II

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).